

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA. (PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO), a fim de efetuar a inscrição de 15 participantes, no ***“Curso Prático de Legislação de Pessoal, Previdência e Pensões no Serviço Público. Atualizado pela EC 103/2019 e a NOVA portaria MTP 1.467/2022”***, na modalidade virtual, ao vivo, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2022, pelo valor total de R\$ 19.558,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À SOSCON, para registros no SIASG.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral